PORTARIAS

PORTARIA Nº 220, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.361, de 14 de setembro de 2018, que cria a Corregedoria Geral e Ouvidoria da Guarda Municipal de União dos Palmares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de União dos Palmares, Alagoas, passando a ser constituída pelos seguintes servidores estáveis da Administração Municipal:

I – **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA,** mat. 4623, CPF 047.773.244-51;

II – **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS,** mat. 4685, CPF 777.553.834-15;

III – **EDSON ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA,** mat. 4639, CPF 058.322.944-28.

Art. 2º Fica designado o servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA** como Corregedor Geral, para os devidos fins e efeitos da Lei nº 1.361/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito